



## **EDITAL 001/2019**

O Centro Acadêmico de Administração (**Chapa Renovação**) da Universidade Federal de Campina Grande, por meio da comissão Eleitoral, faz publicar o presente Edital nº 001/2019 para as eleições dos períodos 2020.1 e 2020.2, voltado para a Diretoria deste centro, que veicula todo e qualquer ato e candidato.

### **I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **1. DOS CARGOS**

- 1.1** – O presente edital visa iniciar as inscrições para os candidatos da Diretoria do Centro Acadêmico de Administração.
- 1.2** – O presente pleito terá composição da seguinte forma: Presidente, Vice-Presidente e Coordenadores: articulação Política, Comunicação, Eventos e Integração, Finanças e Infraestrutura.
- 1.3** – Para composição da chapa todos os cargos devem ser devidamente preenchidos.
- 1.4** – As coordenadorias podem ser ocupadas por, no máximo, 2 (dois) alunos.

#### **2. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO**

- 2.1** – Poderão Inscrever-se:
  - a) Brasileiros natos ou naturalizados, estudantes de Administração, com matrícula ativa.
  - b) Capacitados para o exercício da função;
  - c) Ter, pelo menos, 1 (um) ano de curso para sua conclusão.
  - d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 2.2** – Para candidatar-se aos cargos, não deverão apresentar qualquer processo institucional contra si, por mau comportamento ou qualquer motivo que faça ensejar-se que o candidato está agindo contra boa-fé e o bom andamento acadêmico e institucional.

#### **3. DAS DOCUMENTAÇÕES:**

- 3.1** – Para o Candidato está apto a concorrer à eleição de qualquer um dos cargos, DEVERÃO apresentar previamente, os seguintes documentos:
  - a) Cópia de identidade e CPF.
  - b) RDM ou Declaração que conste que o pleiteante esteja regularmente matriculado nesta Universidade.



- 3.2** – Havendo quaisquer erros, incompatibilidades entre os dados fornecidos e os documentos apresentados, o candidato não poderá preterir aos respectivos cargos do Centro Acadêmico, cabendo a comissão Eleitoral sua automática exclusão do pleito.
- 3.3** – Não sendo entregue os documentos determinados pela Comissão Eleitoral dentro do prazo estipulado, não será aceita a candidatura posterior, conforme cronograma das eleições.
- 3.4** – A documentação (RG, CPF e RDM ou declaração) de todos os membros da chapa deverão ser enviados via e-mail para: [renovacao.ufcg@gmail.com](mailto:renovacao.ufcg@gmail.com) pelo candidato à Presidência do Centro Acadêmico.
- 3.5** – Além da documentação já mencionada, também deve ser enviado (via e-mail) o arquivo **Anexo I** que consta neste edital, contendo: nome da chapa, cargos/ seus ocupantes e, pelo menos, 3 (três) propostas a serem executadas durante a gestão 2020.1 e 2020.2.

#### **4. DAS IMPUGNAÇÕES**

- 4.1** – Os candidatos aos cargos que não concordarem com o respectivo Edital terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação do mesmo, para apresentar possíveis impugnações. A Comissão Eleitoral vai ficar responsável para apresentar as respostas em um prazo razoável.
- 4.2** – Caso os candidatos não apresentem nenhuma impugnação ao presente Edital, significará aceitação tácita do candidato às regras do presente Edital. Por tais razões, não poderá em posterior, pleitear impugnação, reclamação ou qualquer ato no sentido de anular as regras do edital, pois ocorreu a prescrição e decadência deste direito.

#### **5. ELEIÇÕES**

- 5.1** – Havendo duas ou mais chapas candidatas concorrentes, será eleito a que apresentar a maioria dos votos válidos;
- 5.2** – Votos brancos e nulos serão entendidos como abstenção de votos;
- 5.3** – Se houver apenas uma Chapa inscrita, a mesma assumirá automaticamente a administração do Centro Acadêmico.



## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** – Em casos fortuitos ou força maior, que estejam fora da previsão desta comissão, como: greve, inviabilidade eleitoral, poderá a Comissão Eleitoral decidir pela Suspensão da Eleição que será comunicado por meio de Circular.

## 7. CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA LIMITE</b>
INSCRIÇÃO DA CHAPA	DE 14/10/2019 à 25/10/2019
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS	28/10/2019
ELEIÇÃO	07/11/2019
RESULTADO DA ELEIÇÃO	08/11/2019
POSSE	11/11/2019



## ANEXO I

CHAPA: NOME DA CHAPA

<b>DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS</b>	
Presidente	NOME DO ALUNO
Vice-Presidente	NOME DO ALUNO
Coordenador de Articulações Política,	NOME DO ALUNO
Coordenador de Comunicação	NOME DO ALUNO
Coordenador de Eventos e Integração	NOME DO ALUNO
Coordenador de Finanças	NOME DO ALUNO
Coordenador de Infraestrutura	NOME DO ALUNO

### PROPOSTAS:

Proposta 01:

Proposta 02:

Proposta 03: